


Jurisprudência dos Estados-Membros - Luxemburgo

 O texto desta página na língua original [fr](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

Nesta página pode encontrar informações sobre a jurisprudência luxemburguesa.

Jurisprudência disponível na Internet

Apresentação das decisões/Títulos

As decisões judiciais são publicadas em linha, com a indicação da data ou do número da decisão.

Formatos

A jurisprudência está disponível em formato Word ou PDF.

Tribunais

O sítio Internet do Ministério da Justiça dispõe de uma secção dedicada ao [Tribunal Constitucional](#), através da qual é igualmente possível aceder a uma lista de decisões deste tribunal.

O sítio Internet dos [tribunais administrativos do Luxemburgo](#) dispõe, igualmente, de uma base de dados das decisões destas duas instâncias.

O sítio Internet da administração judiciária permite consultar as decisões (tornadas anónimas) do Tribunal Constitucional, do Tribunal de Cassação e dos tribunais administrativos.

Outros processos

Está disponível informação sobre:

- recursos;
- estado dos processos (por exemplo, se se encontram pendentes);
- resultado de recursos;
- irrecorribilidade das decisões;
- outros processos no Tribunal Constitucional e nos Tribunais Administrativos.

Toda a jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal Constitucional e dos Tribunais Administrativos está publicada no [portal da justiça do Luxemburgo](#) e no sítio Internet dos [tribunais administrativos do Luxemburgo](#).

Regras de publicação

Os processos constitucionais devem ser publicados no [Jornal Oficial](#) («Memorial»).

Ligações úteis

[Tribunais administrativos do Luxemburgo](#)

[Ministério da Justiça](#)

[Portal da justiça do Luxemburgo](#)

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Última atualização: 10/06/2016